

LEI Nº 479/78

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Luiz Prandini", a atual Rua com o nome provisório de "Areião", onde está edificado o prédio do Samburá e que faz ligação entre as Avenidas Wilson Alvarenga e Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 18 de Setembro de 1978.

ANTÔNIO GONÇALVES
Prefeito Municipal